



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREFEITURA DE CANARANA**

CNPJ 15.023.922/0001-91

**Portaria n°459/2025**

De 07 de maio de 2025.

Prefeitura Municipal de Canarana-MT  
Publicado e Afixado no  
Lugar de Costume

07/05/2025  
Vilayno

Altera Período de férias da servidora  
**Cenira dos Santos** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

**RESOLVE:**

**Art. 1°** - Alterar o período de férias do servidor **Cenira dos Santos**, ocupante do cargo de **Professor Educação Infantil**, agendada por meio da portaria n°919/2024 de 12 de novembro de 2024, para serem gozadas 10 dias no período de 05 de maio de 2025 a 14 de maio de 2025, e 20 dias no período de 11 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.

**Art. 2°** - As férias de que trata o art. 1° foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em abril de 2025.

**Art. 3°** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 07 de maio de 2025.

**Vilson Biguelini**  
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Canarana

## Portaria n°459/2025

8 de Maio de 2025

### Portaria n°459/2025

De 07 de maio de 2025.

Altera Período de férias da servidora **Cenira dos Santos** e dá outras providências.

**Vilson Biguelini**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** – Alterar o período de férias do servidor **Cenira dos Santos**, ocupante do cargo de **Professor Educação Infantil**, agendada por meio da portaria n°919/2024 de 12 de novembro de 2024, para serem gozadas 10 dias no período de 05 de maio de 2025 a 14 de maio de 2025, e 20 dias no período de 11 de agosto de 2025 a 30 de agosto de 2025.

**Art. 2º**- As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em abril de 2025.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 07 de maio de 2025.

**Vilson Biguelini**

Prefeito Municipal